

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	3
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	6
g) Superintendência de Administração e Finanças	19
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	
b) Plenário	S/A
	S/A

I – DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 611, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 11.094, de 13 de janeiro de 2005, e ainda o que consta do processo nº 60800.011977/2012-49, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação e Acompanhamento das ações referentes ao desenvolvimento dos servidores da carreira de Ciência e Tecnologia em exercício na Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, composta pelos seguintes membros:

- I – RENATO CRUCELLO PASSOS, matrícula SIAPE nº 1349102 que coordenará os trabalhos;
- II – LIVIA SOUZA SANTOS PORTO, matrícula SIAPE nº 1803962;
- III – LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894;
- IV – EDSON CURY, matrícula SIAPE nº 0208078, representante eleito pelos servidores da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR;
- V – MARCOS ANTONIO GOMES RAMA, matrícula SIAPE nº 1349074.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação de que trata o art. 1º:

I – acompanhar o processo de avaliação de desempenho, com o objetivo de identificar distorções em sua implementação e de aprimorar a sua aplicação;

II – analisar os casos de avaliação em que o servidor receba pontuação que apresente desvio superior a quarenta por cento em relação à média das avaliações de desempenho individual, dando-se ciência a este da ata do resultado;

III – julgar os recursos interpostos quanto ao resultado da avaliação;

IV – propor critérios e procedimentos estabelecidos para a avaliação de desempenho individual, as alterações consideradas necessárias para sua melhor aplicação.

§1º Integrarão a Comissão de Avaliação os representantes da Administração e dos servidores, conforme estabelecido no respectivo Regulamento da Comissão da Unidade de Avaliação.

§2º O servidor integrante da Comissão de Avaliação encontra-se impedido de analisar e decidir em relação a sua avaliação individual.

Art. 3º O servidor poderá recorrer do conteúdo de sua avaliação individual no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data em que dela tomar ciência.

Parágrafo único. O recurso deverá ser formulado, com a respectiva justificativa, conforme modelo constante do Anexo VI da Portaria nº 1.092, de 3 de outubro de 2007, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.2, Nº 40, de 5 de outubro de 2007, devendo o avaliador encaminhá-lo, com suas considerações, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de seu recebimento, à Comissão de Avaliação, para julgamento, em primeira e única instância, devendo esta manifestar-se no prazo de até dez dias após o recebimento do recurso.

Art. 4º O servidor que na avaliação de desempenho individual obtiver, por duas vezes consecutivas, número de pontos inferior a quarenta por cento da média, será submetido a análise de adequação funcional pela Comissão de Avaliação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 646, de 1º de abril de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 Nº 14 de 8 de abril de 2011.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

2 - PORTARIA Nº 612, DE 4 DE ABRIL DE 2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, alterada pela Lei nº 11.094, de 13 de janeiro de 2005, e ainda o que consta do processo nº 60800.011977/2012-49, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Interna de Análise de Títulos para avaliar o mérito das solicitações de concessão de adicional de titulação aos servidores do Quadro Específico da Carreira de Ciência e Tecnologia, lotados na Agência de Aviação Civil – ANAC, devido à obtenção de título de Doutor, título de Mestre ou certificado de Aperfeiçoamento ou Especialização, regidos pela Lei nº 8.691, de 1993, de acordo com as disposições da Portaria nº 1.263, de 3 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.2, Nº 49, de 5 de dezembro de 2007, composta pelos seguintes servidores:

I – RENATO CRUCELLO PASSOS, matrícula SIAPE nº 1349102, que coordenará os trabalhos;

II – EDSON CURY, matrícula SIAPE nº 0208078, como representante dos servidores;

III – LIVIA SOUZA SANTOS PORTO, matrícula SIAPE nº 1803962;

IV – LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894;

V – MARCOS ANTONIO GOMES RAMA, matrícula SIAPE nº 1349074.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 740, de 15 de abril de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 Nº 16 de 20 de abril de 2011.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

3 - EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, em Reunião Administrativa de 03.04.2012, decidiu, por unanimidade, indeferir o pedido de reconsideração, interposto pelo servidor, da penalidade de suspensão a ele aplicada em decorrência do processo de Sindicância nº 60800.029516/2009-99, mantendo-se a decisão proferida pelo Diretor-Presidente, consubstanciada no Extrato de Decisão publicado no BPS V.6, Nº 47, de 25 de novembro de 2011.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 613, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1221, de 29 de julho de 2010, publicada no BPS nº 30, de 30 de julho de 2010, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 293, de 9 de fevereiro de 2012, publicada no BPS nº 6, de 10 de fevereiro de 2012, referente aos Processos Administrativos nº 60800.053793/2007-51, nº 60800.053796/2007-94 e nº 60800.004307/2007-71, ante as razões apresentadas no Ofício nº 22/CPAD, de 28 de março de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 – IS Nº 120-002A – ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NA AVIAÇÃO CIVIL. (*)

(*) Aprovada pela Portaria nº 607, de 4 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 1, página 11, de 5 de abril de 2012.

(*) Texto integral - Anexo ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 596, DE 2 DE ABRIL DE 2012.

Designa servidores para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Instrutor

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar o servidor abaixo para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Instrutor, para a realização das instruções e avaliações das atividades relacionadas ao Treinamento em Serviço dos INSPAC-Alunos.

Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)– Instrutor
Operações (OPS1) – Empresa de Transporte Aéreo - ETA 121
ALINE PEREIRA SOUSA
RAYMUNDO NONATO DE FREITAS JUNIOR

Operações (OPS3) - Tripulante - PILOTO 135
CLEYSON BATISTA FREIRE

Operações (OPS3)- Tripulante – Piloto Aviação Geral
CLEYSON BATISTA FREIRE

Operações (OPS3)- Tripulante - Comissário de Bordo
ALINE PEREIRA SOUSA
RAYMUNDO NONATO DE FREITAS JUNIOR

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

3 - PORTARIA Nº 638, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE E O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I, III e VII do art. 43, o inciso XI do art. 51, os incisos I e IV do art. 53 e os incisos I e XXXIX do art. 41 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n.º 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de analisar e propor alterações consideradas necessárias ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 175, intitulado “Transporte de artigos perigosos em aeronaves civis”, bem como à Instrução Suplementar nº 175-001, intitulada “Orientações para o transporte de artigos perigosos em aeronaves civis”.

Art. 2º Integrarão este Grupo de Trabalho os servidores abaixo relacionados que, sob a coordenação do servidor Daniel Vieira Soares, matrícula SIAPE nº 1568405, da Gerência de Padrões e Normas Operacionais da Superintendência de Segurança Operacional, que desenvolverão os estudos e trabalhos com vistas a cumprir os fins mencionados no art. 1º desta Portaria:

- I – Herberth Carvalho Guedes dos Reis, matrícula SIAPE nº 1650416;
- II – Stella Silvia Dias, matrícula SIAPE nº 1763798;

- III – Bruno Athayde Carrara, matrícula SIAPE nº 1651560;
- IV – Kleber Daniel Jesuino, matrícula SIAPE nº 1771611; e
- V – Paulo Fabrício Macário, matrícula SIAPE nº 1649687.

Parágrafo Único: As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho acontecerão pelo menos uma vez por semana, ou quinzenalmente, conforme a disponibilidade dos servidores e de equipamentos de videoconferência. A dedicação semanal de cada servidor às atividades do grupo será de 8 horas de trabalho.

Art. 3º É fixado o prazo de noventa dias a contar da data de publicação desta Portaria, findos os quais o Grupo de Trabalho deverá apresentar a proposta.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá solicitar aos Superintendentes a contribuição técnica de outros servidores para a análise técnica de produtos parciais do trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID DA COSTA FARIA NETO
Superintendente de Segurança Operacional

DINO ISHIKURA
Superintendente de Aeronavegabilidade

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária

4 - PORTARIA Nº 639, DE 4 DE ABRIL DE 2012.

Renova o exercício das prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Renovar a designação como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC), os seguintes servidores por terem concluído o Curso INSPAC Operações (OPS1, OPS3 e PEL) - Atualização, realizado no Rio de Janeiro, no período de 13 a 16 de março de 2012:

Operações – Empresa de Transporte Aéreo (OPS1)
ALISON PAULO DA LUZ
ARI NEVES DE GUIMARÃES JUNIOR
BRUNO ATHAYDE CARRARA
CARLOS MANOEL CRUZ E ABREU
CONRADO KLEIN DE FREITAS
CRISTIANO BICHARA LEAL

DANIEL BAETA CAMPOS
DANIEL CARLOS PINHEIRO PEREIRA
EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO BRAGHETTO
EDUARDO JOSE DOS SANTOS
ESPERIDIÃO SANTOS NETO
FILIPE DE SOUZA ARAUJO
GUILHERME CALDAS BAHIA SILVA
HENRIQUE HELMS
JOEL SEBASTIÃO MAIA JUNIOR
JOSE TAROUCO CORREA JUNIOR
LUIZ RAFAEL ANDRADE DA SILVA
MARCELO GALHEGO CARDOSO
MARCIO SANTOS GUIMARÃES
RAFAEL FEIGEL
RAFAEL KOELER
STEFAN SANTI

Operações – Tripulante (OPS3)
CHRISTIAN DUVOISIN
EDUARDO DOS SANTOS RAULINO
HENRIQUE HELMS
JOSE TAROUCO CORREA JUNIOR
LUIZ RAFAEL ANDRADE DA SILVA
PAULO HENRIQUE DA COSTA
STEFAN SANTI

Licenças (PEL)
CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA
GUSTAVO NOGUEIRA DE SOUZA
LUIZ RAFAEL ANDRADE DA SILVA
SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO
STEFAN SANTI

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 - EDITAL Nº 9/2012.

CREDENCIAMENTO DE CONTEUDISTAS

A SUPERINTENDENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no

Diário Oficial da União nº. 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, e considerando o Decreto 6.114, de 15 de maio de 2007, a Instrução Normativa/ANAC nº 54, de 05 de outubro de 2011 e o Edital nº 3 para credenciamento de conteudistas, de 24 de fevereiro de 2012, torna público o resultado preliminar do processo seletivo.

1. Classificação por componente curricular.

COMPONENTE CURRICULAR	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
EDU-001-01	192	12,6	CLASSIFICADO	
EDU-001-02	984	9,5	CLASSIFICADO	
EDU-001-03	443	14,8	RESERVA	
	632	20,1	CLASSIFICADO	
EDU-001-04	44	16,1	CLASSIFICADO	
EDU-001-05	443	14,8	RESERVA	
	632	20,1	CLASSIFICADO	
EDU-001-06	44	16,1	RESERVA	
	124	13,8	RESERVA	
	632	20,1	CLASSIFICADO	
EDU-002-01	984	9,5	CLASSIFICADO	
EDU-002-02	44	16,1	CLASSIFICADO	
EDU-002-03	236	11,1	RESERVA	
	443	14,8	CLASSIFICADO	
EDU-002-04	236	11,1	RESERVA	
	443	14,8	CLASSIFICADO	
EDU-003-01	236	11,1	CLASSIFICADO	
	1202	8,6	RESERVA	
EDU-003-02	236	11,1	CLASSIFICADO	
	1202	8,6	RESERVA	
EDU-003-03	236	11,1	RESERVA	
	632	20,1	CLASSIFICADO	
	1202	8,6	RESERVA	
EDU-003-04	236	11,1	CLASSIFICADO	
	1202	8,6	RESERVA	
EDU-003-05	236	11,1	CLASSIFICADO	
	1202	8,6	RESERVA	
EDU-006-01	192	12,6	CLASSIFICADO	
EDU-006-02	228	9	RESERVA	
	632	20,1	CLASSIFICADO	
	984	9,5	RESERVA	
EDU-006-03	443	14,8	CLASSIFICADO	
EDU-006-04	44	16,1	RESERVA	
	632	20,1	CLASSIFICADO	
EDU-006-05	918	3,2	RESERVA	
	1430	8,2	CLASSIFICADO	
EDU-006-06	1430	8,2	CLASSIFICADO	
EDU-007-01	192	12,6	RESERVA	
	1412	23,1	CLASSIFICADO	
EDU-007-02	204	5,2	RESERVA	
	1202	8,6	CLASSIFICADO	
	1430	8,2	RESERVA	
EDU-007-03	984	9,5	CLASSIFICADO	

COMPONENTE CURRICULAR	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
EDU-007-04	192	12,6	CLASSIFICADO	
EDU-007-05	44	16,1	CLASSIFICADO	
GPD-001-01	810	10,5	CLASSIFICADO	
	1202	8,6	RESERVA	
GPD-001-03	810	10,5	CLASSIFICADO	
GPD-001-05	228	9	RESERVA	
	810	10,5	CLASSIFICADO	
	1202	8,6	RESERVA	
GPD-002-01	810	10,5	CLASSIFICADO	
GPD-002-02	810	10,5	CLASSIFICADO	
GPD-002-04	810	10,5	CLASSIFICADO	
GPD-002-05	228	9	CLASSIFICADO	
GPD-003-01	879	17,1	CLASSIFICADO	
	924	10,6	RESERVA	
	1002	11,1	RESERVA	
	1437	8	RESERVA	
GPD-003-02	810	10,5	RESERVA	
	924	10,6	CLASSIFICADO	
	1437	8	RESERVA	
GPD-003-03	140	7,7	RESERVA	
	308	8,9	RESERVA	
	924	10,6	CLASSIFICADO	
	1238	6	RESERVA	
	1437	8	RESERVA	
GPD-003-04	140	7,7	RESERVA	
	308	8,9	RESERVA	
	810	10,5	RESERVA	
	924	10,6	CLASSIFICADO	
	1437	8	RESERVA	
IDM-004-02	1412	23,1	CLASSIFICADO	
IDM-004-03	204	5,2	CLASSIFICADO	
IDM-004-04	204	5,2	CLASSIFICADO	
PCQ-001-02	924	10,6	CLASSIFICADO	
	1202	8,6	RESERVA	
PCQ-001-03	308	8,9	RESERVA	
	924	10,6	RESERVA	
	1002	11,1	CLASSIFICADO	
	1202	8,6	RESERVA	
PCQ-001-04	924	10,6	RESERVA	
	1002	11,1	CLASSIFICADO	
	1202	8,6	RESERVA	
PCQ-001-05	924	10,6	CLASSIFICADO	
PCQ-001-06	924	10,6	RESERVA	
	1002	11,1	CLASSIFICADO	
PCQ-001-07	924	10,6	CLASSIFICADO	
PCQ-001-08	924	10,6	RESERVA	
	1002	11,1	CLASSIFICADO	
PCQ-001-10	924	10,6	CLASSIFICADO	
PCQ-002-02	308	8,9	CLASSIFICADO	
PCQ-002-03	308	8,9	CLASSIFICADO	
PCQ-002-05	308	8,9	CLASSIFICADO	

COMPONENTE CURRICULAR	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
PCQ-002-07	1002	11,1	CLASSIFICADO	
PCQ-002-08	308	8,9	CLASSIFICADO	
PCQ-003-03	308	8,9	CLASSIFICADO	
PCQ-003-05	308	8,9	CLASSIFICADO	
PFR-025 - 02	939	17	CLASSIFICADO	
	1296	12,7	RESERVA	
PFR-025 - 05	923	8,5	RESERVA	
	939	17	CLASSIFICADO	
PFR-025 - 08	923	8,5	RESERVA	
	1296	12,7	CLASSIFICADO	
PFR-025 - 09	337	10	RESERVA	
	923	8,5	RESERVA	
	1085	17,6	CLASSIFICADO	
PFR-025 - 10	923	8,5	RESERVA	
	939	17	CLASSIFICADO	
PFR-025 - 14	923	8,5	RESERVA	
PFR-025 - 16	1360	5,3	RESERVA	
PFR-025 - 17	1198	8,7	RESERVA	
PFR-025 - 19	923	8,5	RESERVA	
	1296	12,7	CLASSIFICADO	
PFR-025 - 26	1296	12,7	CLASSIFICADO	
PFR-025 - 29	939	17	CLASSIFICADO	
PFR-025 - 37	1296	12,7	CLASSIFICADO	
PFR-055 - 07	1077	13	CLASSIFICADO	
PFR-055 - 08	1002	11,1	CLASSIFICADO	
PFR-055 - 13	392	9,5	CLASSIFICADO	
PFR-056 - 02	1463	9,6	RESERVA	
	939	17	CLASSIFICADO	
PFR-056 - 03	918	5	RESERVA	
PFR-056 - 05	320	8	CLASSIFICADO	
	1463	9,6	RESERVA	LIMITE DE HORAS GECC
	918	5	RESERVA	
PFR-056 - 06	320	8	RESERVA	
	1463	9,6	RESERVA	
	939	17	CLASSIFICADO	
PFR-056 - 08	320	8	CLASSIFICADO	
PFR-056 - 10	320	8	CLASSIFICADO	
PFR-056 - 13	320	8	RESERVA	
	542	16,6	CLASSIFICADO	
PFR-056 - 14	923	8,5	CLASSIFICADO	
PFR-056 - 15	923	8,5	CLASSIFICADO	
PFR-056 - 16	939	17	CLASSIFICADO	
PFR-086 - 02	542	16,6	CLASSIFICADO	
	1296	12,7	RESERVA	
PFR-086 - 03	542	16,6	CLASSIFICADO	
PFR-086 - 06	542	16,6	CLASSIFICADO	
PFR-086 - 08	542	16,6	CLASSIFICADO	
PFR-086 - 09	542	16,6	CLASSIFICADO	
PFR-086 - 13	1296	12,7	CLASSIFICADO	
PFR-087 - 01	542	16,6	CLASSIFICADO	
PFR-087 - 02	542	16,6	CLASSIFICADO	
PFR-087 - 03	542	16,6	CLASSIFICADO	

COMPONENTE CURRICULAR	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	1296	12,7	RESERVA	
PFR-087 - 07	1296	12,7	CLASSIFICADO	
PFR-087 - 08	1296	12,7	CLASSIFICADO	
PFR-087 - 09	542	16,6	CLASSIFICADO	
	1296	12,7	RESERVA	
PPR-001-02	228	9	CLASSIFICADO	
	1463	9,6	RESERVA	LIMITE DE HORAS GECC
PPR-001-04	228	9	CLASSIFICADO	
	1463	9,6	RESERVA	LIMITE DE HORAS GECC
PPR-001-05	1463	9,6	RESERVA	LIMITE DE HORAS GECC
	918	5	CLASSIFICADO	
PPR-001-10	228	9	CLASSIFICADO	
	1463	9,6	RESERVA	LIMITE DE HORAS GECC
	918	5	RESERVA	
PPR-001-11	228	9	CLASSIFICADO	
	1463	9,6	RESERVA	LIMITE DE HORAS GECC
	918	5	RESERVA	
PPR-001-12	228	9	CLASSIFICADO	
	1463	9,6	RESERVA	LIMITE DE HORAS GECC
	918	5	RESERVA	
PPR-002-01	1463	9,6	CLASSIFICADO	
PPR-002-02	1463	9,6	RESERVA	LIMITE DE HORAS GECC
	918	5	CLASSIFICADO	
PPR-002-03	1463	9,6	CLASSIFICADO	
PPR-002-04	1463	9,6	CLASSIFICADO	
PPR-002-05	1463	9,6	RESERVA	LIMITE DE HORAS GECC
	918	5	CLASSIFICADO	
PPR-002-06	1463	9,6	RESERVA	LIMITE DE HORAS GECC
	918	5	CLASSIFICADO	
PPR-002-07	1463	9,6	RESERVA	LIMITE DE HORAS GECC
	918	5	CLASSIFICADO	
PPR-002-08	1463	9,6	CLASSIFICADO	
PPR-002-09	1463	9,6	CLASSIFICADO	
PPR-002-10	1463	9,6	CLASSIFICADO	
PPR-002-11	1463	9,6	RESERVA	
	1342	13,1	CLASSIFICADO	
PPR-002-12	1463	9,6	CLASSIFICADO	
PPR-002-13	1463	9,6	CLASSIFICADO	
PPR-002-14	124	9,4	CLASSIFICADO	
	1463	9,6	RESERVA	LIMITE DE HORAS GECC
PPR-002-15	124	9,4	CLASSIFICADO	
	1463	9,6	RESERVA	LIMITE DE HORAS GECC
PPR-002-16	124	9,4	CLASSIFICADO	

COMPONENTE CURRICULAR	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	1463	9,6	RESERVA	LIMITE DE HORAS GECC
PPR-002-17	124	9,4	CLASSIFICADO	
	1463	9,6	RESERVA	LIMITE DE HORAS GECC
PPR-002-18	124	9,4	CLASSIFICADO	
	1463	9,6	RESSERVA	LIMITE DE HORAS GECC
PPR-002-19	1463	9,6	CLASSIFICADO	
PPR-002-20	1463	9,6	CLASSIFICADO	
PPR-002-21	124	9,4	CLASSIFICADO	
	1463	9,6	RESERVA	LIMITE DE HORAS GECC
PPR-002-22	124	9,4	CLASSIFICADO	
	1463	9,6	RESERVA	LIMITE DE HORAS GECC
PPR-002-23	1463	9,6	CLASSIFICADO	
PPR-002-24	1463	9,6	CLASSIFICADO	
PPR-002-25	1463	9,6	RESERVA	LIMITE DE HORAS GECC
	918	5	CLASSIFICADO	
PPR-002-26	1463	9,6	CLASSIFICADO	
PPR-002-27	1463	9,6	CLASSIFICADO	
PPR-004-01	1202	8,6	RESERVA	
	1296	12,7	CLASSIFICADO	
PPR-004-02	1202	8,6	CLASSIFICADO	
PPR-004-03	1202	8,6	CLASSIFICADO	
PPR-004-04	1202	8,6	CLASSIFICADO	
PPR-004-05	1202	8,6	RESERVA	
	1296	12,7	CLASSIFICADO	
PPR-006-01	1463	9,6	CLASSIFICADO	
PPR-006-02	1463	9,6	CLASSIFICADO	
PPR-006-03	1463	9,6	CLASSIFICADO	
PPR-006-04	124	9,4	RESERVA	
	1463	9,6	CLASSIFICADO	
PPR-008-01	1463	9,6	CLASSIFICADO	
PPR-008-02	1463	9,6	CLASSIFICADO	
PPR-008-03	1463	9,6	CLASSIFICADO	
PPR-008-04	1463	9,6	CLASSIFICADO	
PPR-008-05	1463	9,6	CLASSIFICADO	
PPR-010-01	696	7	CLASSIFICADO	
PPR-010-02	696	7	CLASSIFICADO	
PPR-010-03	696	7	CLASSIFICADO	
PPR-010-08	696	7	CLASSIFICADO	
PPR-010-09	308	8,9	CLASSIFICADO	
	696	7	RESERVA	
PPR-010-11	696	7	CLASSIFICADO	
PPR-010-12	696	7	CLASSIFICADO	
PPR-010-13	696	7	CLASSIFICADO	
PPR-010-14	140	9,9	CLASSIFICADO	
	696	7	RESERVA	
	1238	6	RESERVA	
PPR-010-15	696	7	CLASSIFICADO	
PPR-010-17	140	9,9	CLASSIFICADO	

COMPONENTE CURRICULAR	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	696	7	RESERVA	
	1238	6	RESERVA	
PPR-010-18	696	7	CLASSIFICADO	
PPR-010-19	696	7	RESERVA	
	1342	13,1	CLASSIFICADO	
PPR-010-20	696	7	CLASSIFICADO	
PPR-010-21	696	7	CLASSIFICADO	
PPR-010-22	696	7	CLASSIFICADO	
PPR-010-23	696	7	CLASSIFICADO	
PPR-010-25	696	7	CLASSIFICADO	
PPR-010-26	140	9,9	CLASSIFICADO	
	696	7	RESERVA	
PPR-010-27	696	7	CLASSIFICADO	
PPR-011-01	320	8	CLASSIFICADO	
PPR-011-02	320	8	RESERVA	
	939	17	CLASSIFICADO	
PPR-012-01	658	9,5	RESERVA	
	1221	10,3	CLASSIFICADO	
PPR-012-03	658	9,5	RESERVA	
PPR-012-04	1221	10,3	RESERVA	
	1296	12,7	CLASSIFICADO	
PPR-012-07	337	10	RESERVA	
	1085	17,6	CLASSIFICADO	
PPR-012-08	1296	12,7	CLASSIFICADO	
PPR-012-09	658	9,5	RESERVA	
	1296	12,7	CLASSIFICADO	
PPR-013-10	1221	10,3	CLASSIFICADO	
SOP-012-02	493	6,7	RESERVA	
	1198	8,7	CLASSIFICADO	
SOP-012-03	493	6,7	RESERVA	
	1002	11,1	CLASSIFICADO	
	1198	8,7	RESERVA	
SOP-012-04	493	6,7	CLASSIFICADO	
SOP-012-05	493	6,7	CLASSIFICADO	
SOP-012-08	493	6,7	CLASSIFICADO	
SOP-012-09	493	6,7	CLASSIFICADO	
SOP-012-10	493	6,7	CLASSIFICADO	
SOP-016 - 01	1360	5,3	CLASSIFICADO	
SOP-016 - 02	1360	5,3	CLASSIFICADO	
SOP-016 - 03	1360	5,3	CLASSIFICADO	
SOP-016 - 04	1360	5,3	CLASSIFICADO	
SOP-016 - 05	1360	5,3	CLASSIFICADO	
SOP-016 - 06	1360	5,3	CLASSIFICADO	
SOP-016 - 08	628	7,6	CLASSIFICADO	
SOP-016 - 09	628	7,6	CLASSIFICADO	
SOP-016 - 10	628	7,6	CLASSIFICADO	
SOP-016 - 11	628	7,6	CLASSIFICADO	
SOP-016 - 12	628	7,6	CLASSIFICADO	
SOP-016 - 13	628	7,6	CLASSIFICADO	
SOP-016 - 14	170	6,3	CLASSIFICADO	
SOP-016 - 15	170	6,3	CLASSIFICADO	
SOP-016 - 16	170	6,3	CLASSIFICADO	
SOP-016 - 17	170	6,3	CLASSIFICADO	

COMPONENTE CURRICULAR	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
SOP-016 - 18	170	6,3	CLASSIFICADO	
SOP-016 - 19	628	7,6	CLASSIFICADO	
SOP-016 - 20	628	7,6	CLASSIFICADO	
SOP-016 - 21	628	7,6	CLASSIFICADO	
SOP-016 - 22	628	7,6	CLASSIFICADO	
SOP-016 - 23	628	7,6	CLASSIFICADO	
SOP-016 - 24	1360	5,3	CLASSIFICADO	
SOP-016 - 25	170	6,3	CLASSIFICADO	
SOP-016 - 26	1360	5,3	CLASSIFICADO	

2. Recursos

2.1 – Os servidores que não concordarem com a pontuação obtida poderão submeter recurso fundamentado à SCD, através do email *editais.scd@anac.gov.br*, observando as disposições contidas nos itens 5.1, 5.2 e 5.4 do Edital nº 3 de 24 de fevereiro de 2012.

2.2 O item 5.3 do Edital nº 3 de 24 de fevereiro de 2012 não será considerado para a submissão de recursos.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

2 - TREINAMENTO DE PCA PARA AERONAVE LEVE ESPORTIVA (ALE)

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

ANTONIO CARLOS GUARANI PERPETUO
CLEBSON MACIEL
EDSON BRUNO PIRAMO JUNIOR
FELIPE FREITAS NARDI
LADISLAU ALBERT
LUIZ CARLOS GOMEZ
MARCOS NUNES FONSECA
OMAR JOSÉ JUNQUEIRA PUGLIESI
PAULO HENRIQUES ISCOLD ANDRADE DE OLIVEIRA
RAFAEL MACUL PEREZ
RAMIRO TEODORO SILVEIRA
REUEL DE MATOS

participaram do Treinamento de PCA para Aeronave Leve Esportiva (ALE), realizado em São José dos Campos/SP, com carga horária de 8 horas-aula, em 8 de fevereiro de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

3 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – SGSO (*)

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Alécio Feuser Junior
Alessandro Almeida
Alexandre Romano Massignan Berejuk
Carlos Magno Almeida
Celso Santos R Nunes
Cristiene Rodrigues Mendonça
Daniel Alves da Cunha
Danilo Dourado Costa
Eder Jofre Gomes da Silva
Evelyn Rocha
Ezequiel Santos
Felipe Prediger Träsel
Francisco José Puppi
Francisco Lopes dos Reis
Geaanne Iris Costa Inacio
Hellen Cristina Oliveira Alves
Hesner Augusto Leite de Oliveira
Jose Santos Ribeiro Filho Ribeiro
Luana dos Santos Brito
Marcelo Cesar de Azevedo
Márcia Cristina dos Anjos Araújo
Marcos Dumay de Medeiros
Marina Cavalini Bailao
Mauricio da Silva Cunha
Pablo Miranda
Rafael Lara Siqueira
Ricardo Ouriques
Ricardo Francisco Braz
Rita de Cassia Rodrigues
Robson Anastácio Alvim
Sebastião Wanderlei de Oliveira
Taina Gutierrez de Andrade
Toni Clay Vieira Pinheiro
Valdemar Vilutis
Walter Luiz
Wennedell Carlos Medeiros de Almeida
William Almeida Vieira

concluíram o curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional – SGSO, realizado em Brasília/DF, com carga horária de 40 horas-aula, de 5 a 9 de março de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

(*) Republicado por ter sido editado com lista incompleta dos aprovados.

4 - SEMINÁRIO DE TREINAMENTO DE SIMULADORES (SIMULATOR TRAINING) - PROJETO DIÁLOGOS SETORIAIS BRASIL – UNIÃO EUROPEIA (*)

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Alexandre Pinto Adan
Audir Mendes de Assunção Filho
Bruno Otoch Martins Pereira e Souza
Célio Eugênio de Abreu Júnior
Christian Duvoisin
Cláudio Xavier da Silva
Danilo de Lemos Boeckel
Eduardo Marcos Baroni
Eduardo Francisco Xavier Salles
Esperidião Santos Neto
Filipe de Souza Araujo
Guilherme Caldas Bahia Silva
Halysen Henrique de Souza Valadão
Jayme Alves dos Santos Junior
João Mario Edais Pepe
Jorge Luiz Alquéres Ferreira
Leandro Costa Pereira Crispim de Sousa
Marcelo Luiz de Oliveira Portela
Marcos Cássio Goulart
Miguel Bastos Romão
Nevertton Alves de Novais
Thiago Vaz da Costa Milani
Vitor Gonçalves da Silva Caldeira Loureiro

participaram do Seminário de Treinamento de Simuladores (Simulator Training) - Projeto Diálogos Setoriais Brasil – União Europeia, realizada no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 10 horas-aula, de 1º a 2 de março de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

(*) Republicado por ter sido editado com lista incompleta dos aprovados.

5 - PALESTRA SOBRE PROCESSO DE EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO (*)

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Aldrin Pietro de Azevedo Sampaio
Alexandre Barros
Anderson André Oliveira Duarte
André Luiz Greve Pereira
Arthur Assumpção
Benildes Oliveira Machado
Cassio Castro Dias da Silva
Charles Germano Chatti Filho
Cláudia Nunes de Vasconcelos
Claudiney Aparecido da Silva
Cristiano Bichara Leal
Daniel Rodrigues Aldigueri
Daniela Tomazzetti Urroz
Diana Helena Ferreira
Divino Wellington Dias Ferreira
Eduardo Victor Batista Nunes
Eliane Shizuka Nakamura
Esperidião Santos Neto
Firmino Cota Souza Junior
Gildevan Felix de Lima
Goldwin Zimmermann da Silva
Hildenise Reinert
Ismael Pereira da Silva Neto
Jorge Henrique Coutinho de Castro
Josias Marcos C. Júnior
Keila Rocha Jeronimo Leite Barbosa
Luiz Carlos Candido
Marcelo Cesar de Azevedo
Marcelo de Souza Carneiro Lima
Marcelo Miguel Fremder
Marco Antonio Lopes Porto
Maurício Filgueiras Curvelo
Michelle Salgado Ferreira Arcúrio
Pablo Rafael Coelho Antunes
Paulo Vitor de Sousa Dantas
Pedro Gregorio de Miranda Alves
Rafael Oliveira de Castro Alves
Rafael Braga de Melo
Rodrigo Costa de Faria
Seth Emanuel Couto Melo Filho
Stelio Costa Melo Auberto

participaram da Palestra sobre Processo de Emissão de Auto de Infração, realizada em Brasília/DF, com carga horária de 6 horas-aula, em 20 de março de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

(*) Republicado por ter sido editado com lista incompleta dos aprovados.

6 - CRM INSPETOR DE OPERAÇÕES

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Almir Canto de Carvalho
Henrique Vitor de Oliveira
Leonardo de Castilhos Peixoto
Luis Lourenço de Abreu
Luiz Rafael Andrade da Silva
Luiz Sidney Barros da Cunha
Mariana Correia Mourente Miguel
Mauro Tonelli
Paulo Rogério dos Santos Goncalves
Rafael Feigel
Rogério Anselmo dos Santos
Salvador de Oliveira Ferreira Neto
Stefan Santi
Vanessa Tobias Terra Chaves
Vitor Gabriel Kleine

concluíram o curso CRM INSPETOR DE OPERAÇÕES, realizado em Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 36 horas-aula, de 19 a 23 de março de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

7 - WORKSHOP DE CAPACITAÇÃO DE CONSULTORES (*)

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

Alberto Jaime Ambram
Allan Jasmim Meirino

Ana Lucia Tavares Monteiro
Carlo Andrade Araripe Ramalho Leite
Carlos Eduardo Pessanha Couto
Carlos Mario de Tolla Zeitoune
Cesar Augusto da Fonseca Lessa
Clarissa Jahn Sturzbecher
Danilo Fiani Braga
Doaldo Navai Junior
Edson Cury
Erica Ramalho de Oliveira
Fabio Lipparelli Piovesan
Felipe Lopes Lindemann
Francisco Carvalho de Lima
Graciela Maria Kraemer
Igor Teixeira Chaves
José Renato Oliveira
Leila Maria de Souza Leite Lobo
Luciano de Sousa Jardim
Luzia Gloria Cavadas Pacheco
Marcelo Koiti Asakura
Marco Aurélio de Rezende Barreto
Marcus Vinicius Borges Gomes
Maria Paula Boechat Borges de Macedo
Neverton Alves de Novais
Osvaldo Cavalcanti Rodrigues Filho
Paulo Cesar Espírito Santo Lima
Rafael Koeler
Renata de Albuquerque de Azevedo
Renato Mineiro Drummond
Roque Felizardo da Silva Neto
Tiago Marsili Fricke
Vinicius Palhares de Carvalho
Vivian Borges Ferreira

participaram do Workshop de Capacitação de Consultores, realizado no Rio de Janeiro/RJ, com carga horária de 6 horas-aula, em 12 de março de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

(*) Republicado por ter sido editado com lista incompleta dos aprovados.

8 - TRANSPORTE AÉREO DE ARTIGOS PERIGOSOS – CHAVE 8 - INICIAL

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

AMARO JOSÉ DA COSTA NETO
AMINTAS EUGENIO DE SOUZA FILHO
ANDERSON ANDRÉ OLIVEIRA DUARTE
EDUARDO JUCHEM GUSSON
ESPERIDIÃO SANTOS NETO
FILIPE DE SOUZA ARAUJO
FRANCISCA GONÇALVES MAIA
GUILHERME CALDAS BAHIA SILVA
ISA ALVES PEDROSA
JORGE LUIZ CARVALHO
JOSIAS MARCOS C. JÚNIOR
MARCELLO CRISTOVÃO GUEDES VIRÍSSIMO
MARIA CRISTINA CRUZ B. FERREIRA
ROBERTO SERGIO SOBREIRA LINARD
ROSIVALDO DOMIGUES SÁ

concluíram com aproveitamento o curso Transporte Aéreo de Artigos Perigosos – Chave 8 - Inicial, de 8 horas de duração, realizado em Recife/PE, em 22 de março de 2012.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 602, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no inciso I do art. 7º e no artigo 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.023194/2012-06, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, o servidor CÍCERO CRISPIM MARQUES FEITOSA, matrícula SIAPE 1763747, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, padrão II, classe “A”, da Gerência de Pesquisa e Análise de Tendências – GPAT, da Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional – GGAP, no Rio de Janeiro, para a Gerência de Pesquisa e Análise de Tendências – GPAT, da Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional – GGAP, em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 603, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do

Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o inciso II do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no inciso II do art. 7º e no artigo 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.022729/2012-13, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor ANDRÉ LUIZ STRAUSS BOSSE, matrícula SIAPE 1649094, ocupante do cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Padrão III, Classe “A”, da Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR, em São Paulo/SP, para a Diretoria de Aeronavegabilidade – DAE, em São Paulo/SP.

Art.2º - O servidor deverá permanecer na unidade de destino por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 16 da Instrução Normativa nº 20/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 604, DE 3 DE ABRIL DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e pelo inciso VIII do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.020187/2011-35, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor CRISTIANO BICHARA LEAL, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650780, Adicional por Tempo de Serviço, referente ao tempo de serviço prestado para o Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, no período compreendido entre 03 de fevereiro de 1997 e 29 de dezembro de 2000, totalizando 3% (três por cento) incidente sobre o vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor, a contar de 18 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica Substituta